

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00140

Publicação Diária - Data: 24/08/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTRARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00219, de 23 de agosto de 2022

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) **LAESIA ALVES HEMERLY DE MORI**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10610, da função comissionada de ASSISTENTE IV (FC-04) do(a) 2ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA N° JFES-PDF-2019/00032, de 04/02/2019, **com efeitos a partir de 23/08/2022.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTRARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00483, de 23 de agosto de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte a Portaria JFES-PGP-2022/00325 de 30/06/2022, **INTERROMPENDO**, por motivo de licença médica e de 17 a 19/08/2022 (03 dias), a **1ª parcela de férias** do período aquisitivo **2020/2021** de **DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA**, Analista Judiciário, matrícula 10402, lotada no Núcleo de Obras e Manutenção, ficando o usufruto do saldo de interrupção marcado para **27 a 29/08/2022** (03 dias), nos termos do Art. 4º, § 5º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento N°: 3521393-2 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3521393-2>



SIGA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTRARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00484, de 23 de agosto de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **MÁRCIO JERRY MARCHESI REIS**, Técnico Judiciário, matrícula 10281, lotado na SEORC, no dia **19/08/2022** (1 dia);
- **ADILSON JUNIOR FURIERI**, Analista Judiciário/Medicina Clínica, matrícula 10294, lotado na SERSAU, de **09 a 12/08/2022** (4 dias);
- **DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA**, Analista Judiciário, matrícula 10402, lotada no NOM, de **17 a 19/08/2022** (3 dias);
- **LÍCIA LOPES DE BRITO**, Analista Judiciário, matrícula 10637, lotada na CEALP, de **09 a 11/08/2022** (3 dias);
- **JAQUELINE DAUMAS FELIX**, Técnico Judiciário, matrícula 10675, lotada na SECAD, nos dias **22 e 23/08/2022** (2 dias);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO**

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3521393-2 - consulta à autenticidade em
<https://sigar.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3521393-2>



SIGA ➔



PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Fernando Cesar Baptista de
Mattos
Juiz Federal - Diretor do Foro

Cristiene Ginaid de Souza
Cupertino de Castro
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2022/00140 - Geração:
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3521393-2 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3521393-2>

SIGA



JFESBIE202200140A